



Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 553 /2025

05 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a criação de um programa que proporcione visitas gratuitas ao Parque dos Falcões para os alunos da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de promover a educação ambiental e o conhecimento sobre a fauna local.

JUSTIFICATIVA

O Parque dos Falcões, localizado no município de Itabaiana/SE, é reconhecido como o único centro de criação, manejo e preservação de aves de rapina da América do Sul, contando com autorização do IBAMA para tais atividades . O parque abriga mais de 400 aves, incluindo falcões, gaviões e corujas, e desenvolve um trabalho exemplar de reabilitação e conservação dessas espécies .

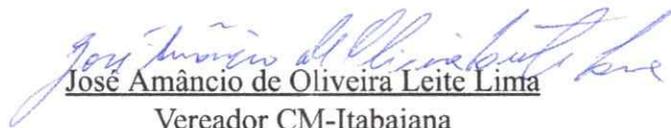
Além de sua importância ambiental, o Parque dos Falcões oferece uma experiência educativa enriquecedora. As visitas guiadas incluem palestras e demonstrações de voo, proporcionando aos visitantes, especialmente aos estudantes, uma compreensão mais profunda sobre a importância da preservação da fauna e do meio ambiente .

A implementação de um programa de visitas gratuitas para os alunos da rede pública municipal de ensino contribuirá significativamente para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. Essa iniciativa está alinhada com os princípios do Plano Estadual de Educação Ambiental de Sergipe, que visa promover a educação ambiental como instrumento de transformação social .

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de firmar parcerias com o Parque dos Falcões e demais órgãos competentes para a implementação deste programa, garantindo o acesso dos estudantes a essa valiosa experiência educativa.

Itabaiana (SE), 05 de maio de 2025.

05/05/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 379


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP